

Aos trinta dias do mês de
abril do ano de mil novecentos e sessenta
e oito, às quatorze horas, na sede da Reitoria
da Universidade Rural do Estado

de Minas Gerais, em Diáscia, presentes os
senhores conselheiros Geraldo Hartius Cha-
ves, Antônio Secundino de S. José, Sid Shai-
tis Batista, Maria Rita de Carvalho, Leygia
de Oliveira Vivian, Rodrigo Gires do Rio
Neto, Gilberto Pereira de Melo, Sebastião
Moreira Ferreira da Silva, Renato Mauro
Brandi, Dr. Antônio Mendes, Renato Mário
del Giudice, Raimundo Novato de Almeida
Chaves, Eduardo José Mendes del Feloso,
Reinaldo de Jesus Araújo, José Alberto Doni-
de, Olíbias Vieira, e sob a presidência do
maçônico Reitor Dr. Edson Gotsch Haag-
hdes, reuniu-se o lendado Conselho Uni-
versitário da UREMG em sua segunda reu-
nião ordinária do ano de 1968. Fazendo
umero legal o Sr. Presidente declarou
aberta a sessão, dando as boas-vindas aos
novos conselheiros Reinaldo de Jesus Araú-
jo, Diretor da Escola Superior de Florestas
da UREM, Leygia de Oliveira Vivian, Dire-
tora da Escola Superior de Ciências Domés-
ticas; Renato Mauro Brandi, representa-
nte da Igreja, congregação da ESF; Sebas-
tião Moreira Ferreira da Silva, Presidente
da Sociedade Mineira de Engenheiros
Florestais; Maria Rita de Carvalho,
Presidente da Sociedade Mineira de Co-
nomistas Domésticas e Dr. Rodrigo Gires
do Rio Neto, representando o Cons. Leua-
to Simplicio Lopes. A seguir foi lida
a ata da sessão anterior que foi aprova-
da com as seguintes retificações: a) José

Silveira Rivelin, participara da reunião
do dia 8 de janeiro de 1968, na qualida-
de de convidado; b) o Cons. Renato men-
cionado a fls. 38 v. é o Cons. Renato Sim-
plicio Lopes. Aprovacão das contas de
1966 - O Sr. Presidente, apresentando o proce-
so, lê Ofício e parecer da Auditoria do Conse-
lho de Contadores do Serviço Públiso do Estado
de Minas Gerais concluindo "pela legitimi-
dade do movimento financeiro de 1966 e 1967"
da UREM-G. O Cons. Secundino, relembrando
que fôra o autor do pedido de se entregar à
Auditoria o exame das contas, propôs a
aprovacão do parecer, encarregado à Direçâo
Central da UREM-G, o cumprimento das reco-
menhâcões da Auditoria. O Sr. Presidente
informou que já determinava o estrito cum-
primento delas. Submetida a votos, foi a
proposta Secundino aprovada, por unâni-
midade. Proposta Orçamentária para 1969.
Distribuídas cópias da proposta, o Sr. Presi-
dente fez considerações sobre o acréscimo
havido entre os orçamentos de 1968 (R\$ 11.008.300,00)
e 1969 (R\$ 13.205.355,44). O Cons. P. Mendes
indagou a que se destinava a importânciâa
sob a rubrica "Serviço Especial ou Extra-
ordinário". O Sr. Presidente explicou que
essa rubrica se destinava aos pagamentos
de horas extras, pessoal temporário, batidas
de pastos, consertos de máquinas e quais-
quer outros serviços eventuais. Feita a expli-
cação o Cons. Cid propôs fosse aprova-
do o orçamento para 1969, o que foi feito

por unanimidade. Livro do Conselheiro
Cibas Vieira - O Sr. Presidente apresentou
aos Senhores Conselheiros um exemplar do
Livro do Professos Cibas Vieira - "O Feijei-
ro-Comuna-Cultura, Docemas e Melhoramento"
congratulando-se com o autor por haver
escrito e com o plenário por haver autoriz-
zado a publicação. Solicitudão de Tempo
Integral para Fotovistos da UREM G - Fida
O Ofício dos motoristas José Graciliano de
Ramos e Eadir Boirão, solicitando fossem
submetidos ao regime de tempo integral, e
a informação do Sr. Chefe do Serviço de Gestão,
já o assunto posto em discussão. O Cons.
Secundino se manifestou favorável ao paga-
mento de horas extras, em virtude de serem
muito baixos os níveis do cargo. Para atender
solicitudão do Cons. P. Mendes, o Sr. Presiden-
te informou que embora o pedido de tempo
integral só estivesse subscrito por dois mo-
toristas da UREM G, muitos outros já lhe ha-
viam perguntado quando sairia o tempo in-
tegral para a classe. Respondendo ao Cons.
Gilberto, disse o Sr. Presidente não haver
necessidade de em haver alteração no Atº
que regula o pagamento de horas extras na
UREMG, bastando que os Ses. Diretores se en-
tendessem com o Reitor para a autorizações
de pagamento. O Cons. Secundino fornia-
lheu, então, sua proposta no sentido de ser
concedido concedido aos motoristas o
pagamento de horas extras, proposta que
foi aprovada, por unanimidade. Pro-

rogacão de licenças - Quando da apresentação do pedido do Prof. Hélio Tollini, no sentido de lhe ser prorrogada a licença para concluir seu curso na Universidade de Carolina do Norte, nos Estados Unidos, o Cons. P. Mendes propôs, com assentimento geral, que os pedidos de prorrogação de licença existentes em mãos da presidência fossem examinados e decididos ao mesmo tempo. Assim, foram apreciados os processos dos Professores Waldemar Souza Filho, fazendo curso na Universidade de Carolina do Norte; Fernando Antônio da Silveira Rocha, cursando a Universidade de Wisconsin, na América do Norte e Emílio Gonçalves, estudando no Instituto Pasteur, em Paris. Estudados os processos, decidiu o plenário conceder as prorrogações pedidas pelos prazos seguintes: Prof. Hélio Tollini, até 31 de dezembro de 1968; Prof. Waldemar Souza Filho, mais um período de dezoito meses; Fernando Antônio da Silveira Rocha, referendada a prorrogação até 31 de março de 1968 e Prof. Emílio Gonçalves, até 31 de dezembro de 1968. Viagem de Estudo do Professor Roberto da Silva Ramalho - Foi o pedido de licença do professor para fazer um curso no Instituto Interamericano de Ciências Agrícolas, em Turrialba, Costa Rica, pelo prazo de 18 meses, o Cons. Secundino Lembrando que o item 27 da panta faz parte em Regulamentos de Viagens de Estudo, sugeria que se aprovasse primeiro

a regulamentação. O Sr. Presidente informou que embora constasse da pauta, a regulamentação ainda não lhe fora entregue. Sua proposta do Cons. P. Mendes, foi a licença concedida ao Professor Ramalho. Faculdade de Filosofia - Após algumas considerações sobre a lei nº 4.599 que criou a Faculdade de Filosofia Ciências e Letras de Vícosa, o Sr. Presidente informou haver recebido ofícios de senhores da sociedade vicentina e das irmãs carmelitas pedindo a instalação da Faculdade na UREM. O Cons. P. Mendes, após discorrer sobre as lutas educacionais e a cultura humanística, afirmou reconhecer as dificuldades financeiras para a instalação da Faculdade. Todavia, as dificuldades podem ser superadas com o funcionamento noturno da Faculdade para aproveitamento do pessoal técnico e instalações da UREM. Os cursos devem ser pagos no seu entender. O Cons. Góis lembrou que a reestruturação das universidades federais aboliu as faculdades de filosofia e o fiz em boa hora. A Faculdade de Filosofia Ciências e Letras de Vícosa seria, assim, um retrocesso. O certo seria a UREM oferecer mais cursos através de institutos especializados. Concluiu suas ponderações afirmando que o Brasil precisa de mais escolas técnicas. O Cons. Secundino afirmou não acreditar no funcionamento harmônico e simultâneo de duas organizações diferentes dentro da mesma estrutura universitária. O Cons. Chaves disse cor-

cordar com o Cons. Pe. Mendes quanto à necessidade de uma melhor formação humanística facilmente alcançável, no seu entender, através de uma reformulação das estruturas universitária e curricular. Afirmou não acreditar ser possível dois regimes diferentes numa mesma instituição. Em face da possível federalização da UFGM, entupia temerária a instalação da faculdade. Finalmente a Cons. Maria Rita propôs, com assentimento geral, que um estudo preliminar do problema da instalação da Faculdade, fosse feito por uma comissão constituída dos Cons. Colibas, Pe. Mendes e o Secretário Geral. Gratificação de 40% em Aposentadoria - A seguir o Sr. Presidente leu os ofícios recebidos dos gráficos apresentados Benedito Rodrigues e Jamil Amorim, solicitando fosse incorporada aos seus proventos de aposentadoria, uma gratificação de 40% sob a justificativa de trabalho de natureza especial com risco de vida ou saúde. Foi o assunto em discussão, o Cons. Secundino informou que o pedido era esperado e se alicerçava em lei, pelo que a Universidade devia pagar a gratificação solicitada. O Cons. G.º Mendes se manifestou contrariamente, em razão de cacos estarem os solicitantes no exercício efetivo da função. O Cons. Chaves relembrou que o Conselho teve feito injustiças, aposentando funcionários com vencimentos superiores aos de suas funções. O Cons. Secundino propôs, então, que fosse concedido um aumento de 40% aos servidores que

ludem com antiumílio. O aumento, entre tanto, ficaria na dependência de não existir impedimento legal para a adoção da medida. O Cons. Geloso lembrou que, possuindo a Universidade uma Consultoria Jurídica devia ela ser consultada, liminarmente. O Cons. Secundino, atendendo às ponderações do Cons. Geloso, modifica sua proposta, no sentido de que o aumento só fosse concedido, imediatamente após o pronunciamento favorável da Consultoria. Submetida a voto, foi a proposta Secundino aprovada, por unanimidade. Solicitação do DAAB - Leido o ofício recebido do DAAB solicitando autorização para venda de cerveja no barzinho do diretório aos sábados, a partir de 12:00 horas, e aos domingos até às 24:00 horas, o Sr. Presidente pôs o assunto em discussão. O Cons. Leid manifestou-se favoravelmente à concessão da licença, sob a alegação de que existindo já um bar próximo às pilastres que limitam o "campus" universitário, a aquisição de bebidas alcoólicas é facilitada para os estudantes. Por outro lado, a concessão fará com que o DAAB se coloque ao lado da administração da Universidade no controle da conduta dos alunos. O Cons. Rodrigo disse que o Cons. Reuato Simplicio, a quem representava na sessão, era favorável ao deferimento do pedido. Igualmente favoráveis se manifestaram os Cons. Secundino e Lygia, esta em face do caráter experimental da medida. Já o Cons. Charles se manifestou tenaz em apoiar a concessão, por entender que a

venda de bebidas alcoólicas só deveria ser permitida nas festas da Universidade. O Cons. P. Mendes afirmou que, embora concordando nos jovens, não acreditava nos efeitos positivos da medida, pelo que votaria em branco. O Cons. Geloso se confessou favorável à medida mas para ser posta em prática após o funcionamento do Conselho Disciplinar da UREMG. Também se manifestou a favor da concessão da licença o Cons. No-nato. Findos os debates, foi deferido o pedido do DAAAB, tendo na votação havido quatro votos contra e um em branco. Pedido de Estabilidade do Técnico-Agricola Stélio Mendes Barroca - O Sr. Presidente leu o pedido do Técnico-Agricola Stélio Mendes Barroca, no sentido de lhe ser concedida a estabilidade no cargo de Professor de Ensino Médio da EMAF. Deu, igualmente, o parecer do Dr. Consultor Jurídico da UREMG concluindo pela legitimidade do pedido nos termos do art. 240 da Constituição do Estado de Minas Gerais. Por proposta dos Cons. Chaves e Secundino foi o pedido de estabilidade aceito, por unanimidade. Agradecimento do Dr. Douglas Kundi - Os determinações do Sr. Presidente em Secretário li a carta recebida do Dr. Douglas Kundi, agradecendo ao Colealdo Conselho Universitário a concessão do título de "Professors Honoris Causa". Contratação dos Engenheiros-Agrônomos Alírio Cesar Fandeu, Helvécio da Silveira e da Veterinária

55

Maria Ignez Beão - Apresentados os processos de contratação do Engenheiro Agrônomo Abílio Cesar Jardim para Desquisador Auxiliar junto à cadeira de Nutrição Animal do Instituto de Zootecnia; do Engenheiro Agrônomo Helvécio da Silva para Instrutor da cadeira de Botânica Geral e Sistemática e da Veterinária Maria Ignez Beão para Instrutora da cadeira de Anatomia e Fisiologia dos Animais Domésticos, o plenário respondeu aprovar todas as contratações. Bolsas de Estudo para Filhos de Funcionários - Apresentado o assunto referente à suspensão das bolsas, para discussão, o Cons. Secundino se manifestou contrário à suspensão, propondo fossem elas concedidas a filhos de servidores que percebesse vencimento até o nível 10, inclusive aposentados. O Cons. Maria Rita propôs que as bolsas fossem concedidas, mas em contraprestação de serviços. O Cons. Chaves observou que o ideal seria a junção das duas propostas. Já o Cons. Gilberto se manifestou contrário à concessão de bolsas a filhos de funcionários residentes no local da Escola, por entender que elas só deviam ser concedidas para aqueles que sendo domiciliados em Picos estudem em Florestal e vice-versa.

Discutido ainda o assunto pelos Cons. Chaves, Secundino, Leygia e Maria Rita, conclui-se pela proposta Secundino-Maria Rita: concessão de bolsas a filhos de funcionários, inclusive aposentado que perceba vencimento até o nível Dhfe (11), exigida a contraprestação de serviços do bolsista. Esta pro-

posta foi votada após o Cons. Secundino haver elevado o limite da concessão ao nível dez (10) para o nível onze (11), e aprovada por unanimidade. Convênio UREM-G-INDA, no valor de cinqüenta mil cruzados novos (R\$ 50.000,00) com vistas a: "construção de duas residências para agrônomos do CEPET; aquisição do equipamento necessário à construção; realização de cursos de treinamento para agricultores; realização de cursos de treinamento em Economia Doméstica". Por proposta do Cons. Secundino, foi o convênio aprovado. Convênio UREM-G-CINTAP (Milho Saco 2), no valor de sessenta e seis mil cruzados novos (R\$ 66.000,00), destinado a "contribuir para a melhoria dos níveis de nutrição do homem e dos animais no Brasil, mediante o uso de milho rico em aminoácidos essenciais, especialmente lisina e triptofano". Foi bem aprovado, por proposta do Cons. Bid. Convênio UREM-G-CEPES, no valor de três mil e quarenta e sete cruzados novos e sessenta centavos (R\$ 3.047,60) para execução do Plano de Melhoramento e Expansão do Gênero Superior. Aprovado, por proposta do Cons. Secundino. Convênio UREM-G-CEE. Por proposta do Cons. Chaves foi aprovado o Termo Aditivo ao convênio assinado pela Universidade e o Centro de Ensino de Extensão, prorrogando, por tempo indeterminado, o convênio assinado em 30 de abril de 1963. Convênio UREM-G-BNDE, no valor de duzentos e dez mil cruzados novos (R\$ 210.000,00), desti-

nado ao estudo sobre cuidados armazena-
dos em estabelecimentos agrícolas. For pro-
posta do Cons. Secundino o Conselho au-
torizou o Marquês Reitor a assinar o con-
vênio. Concessão de Títulos Honoríficos. O
Conselho aprovou, por unanimidade, a reque-
rimento da antiga F., item XIV do Estatuto
da UREM G, referente à concessão de títulos
honoríficos, do seguinte teor: "A. Dos Títulos. 1)
O título de Doutor "Honoris causa" poderá ser
concedido a intelectuais de renome interna-
cional, bem como a Chefs de Estado, Minis-
tros de Estado e aos Governadores do Estado
de Minas Gerais. 2) O título honorífico de
Benemérito poderá ser concedido aos que te-
nham prestado à Universidade serviços re-
levantes fora do magistério ou feito a ela doa-
ções de vulto. 3) O grau de Professor "Honoris
causa" poderá ser concedido a aqueles que,
não pertencendo aos quadros da Universida-
de, tenham prestado serviços relevantes ao
magistério da UREM G. 4) O título de Profes-
sor Emérito poderá ser concedido a perso-
nalidades de nível superior da UREM G que
se tenham distinguido, excepcionalmente,
por seus trabalhos. B- Da concessão de Ti-
tulos. 1) O proponente da concessão de tí-
tulo honorífico deverá apresentar ao Colendo
Conselho Universitário o "curriculum vitae"
do candidato, acompanhado de sua expo-
sição de motivos que justifique a pro-
posição. 2) Havendo tomado o Conselho
Universitário conhecimento da proposição,

a deliberação final deveria ser votada com intervalo de 90 dias, pelo menos, salvo casos excepcionais a critério do Conselho Universitário, exigindo-se, nesses casos 2/3 de votos." Concessão do Título de Doutor "Honoris Causa" ao Dr. José Bonifácio Lafayette de Andrade - Foi o processo no qual a Egérgia Congregação da ESCD propunha a concessão do título de Doutor "Honoris Causa" ao Dr. José Bonifácio Lafayette de Andrade, foi o assunto posto em discussão, com a advertência do Sr. Presidente de que a proposição não se enquadava nas normas regulamentares aprovadas pelo Conselho.

O Cons. Dr. Mendes ponderou que o pedido era anterior à regulamentação pelo que, como representante da congregação propONENTE, solicitava que fosse concedido o título perniciando a regulamentação aprovada. O Cons. Secundino, lembrando que o Dr. Bonifácio era o Presidente da República em pleno, propôs a concessão do título pedido. O Cons. Libras lembrou outras personalidades que não foram agraciadas, ressaltando a injustiça de agraciar-se o crúdido com título maior do que o concedido ao Dr. Milton Campos. Além do mais, concluiu, a regulamentação impedia a concessão da honraria. Botada a proposição, foi a mesma aprovada, com o voto divergente do Cons. Libras em favor do título de Benemerito. Respeitamento das Biagens de Estudo - Este item da pauta não foi discutido porque a comissão

10

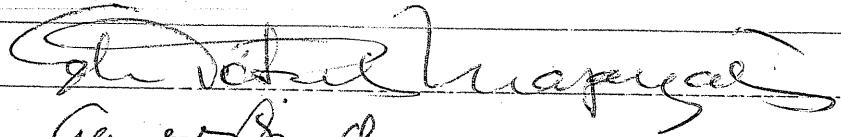
encarregada de estudar a matéria estava des-
falcada de dois de seus membros, consoante
lhe fizeram o Cons. Chaves. O Sr. Presidente
assegurou que faria ato recomponendo a comis-
são. Doação da Fundação Rockefeller - 10

Sr. Presidente comunicou o propósito da Fun-
dação Rockefeller de doar quinze mil dólares
(US\$ 15,000) para a aquisição de livros e revi-
tas destinados à Biblioteca Central da UREM,
solicitando permissão do Conselho para acei-
tar a doação, o que lhe foi deferido, por una-
nicidade. Modificações no Regimento
da ESA. O Conselho decidiu, após explica-
ções do Cons. Chaves e proposta do Cons. Ge-
lóndes aprovar as seguintes modificações no
artigo 69 do Regimento da ESA: "a) eliminação
do relativo "que" e da frase "não se poderá pro-
cessar com prejuízo de qualquer aula", no pa-
rágrafo primeiro; b) exclusão do atual pa-
rágrafo segundo; c) transformação do pa-
rágrafo terceiro em parágrafo segundo; d)
inclusão de um novo parágrafo terceiro, do
seguinte teor: Nenhuma prova será proces-
sada em horário unusual de aulas." Solici-
tação do Professor Bid Martinus Batista.

O pedido do próprio interessado foi retirado
de pauta o assunto. 40ª Sessão dos Fazendeiros. O Sr. Presidente fez as necessárias
considerações sobre as comemorações da
40ª Sessão dos Fazendeiros na segunda
quinzena de julho. Estando esgotados os as-
suntos da pauta, o Sr. Presidente comunicou
ao plenário que todas as modificações pro-

postas para o Estatuto da UREMG haviam sido atendidas pelo Sr. Governador do Estado através de competente decreto. Informou, também, que todos os servidores da Universidade estavam, finalmente, definitivamente engajados nos quadros da UREMG. Por decisão unânime do Conselho, foram ainda decididos os seguintes assuntos extra-pauta: Recurso de Maria Nazareth Alves de Souza - como o recurso fosse contra ato seu, na qualidade de Reitor da Universidade, o Sr. Presidente passou a presidência ao Cons. Chaves, Vice-Reitor da UREMG. Feito o recurso e posto o assunto em discussão, o Cons. Chaves disse que era norma da Instituição a recusa de licença para tratamento de interesses particulares. O Cons. Chaves disse que a recorrente estava muito necessitada de algumas normas concretas de bom-tom. O Cons. Chaves asseverou que não tocava conhecimento de petições em termos descorteses. O Cons. Gomide propôs, então, que o Conselho não tomasse conhecimento do recurso, mercê de seu linguajar desaferoso. O Conselho, unânime, decidiu não tomar conhecimento do recurso. Reassumindo a presidência, o Sagüíco Reitor deu as razões de suas recusas de licença. Pedido de licença da Professora Nelia Gava de Huerta. Feito o pedido da professora no sentido de lhe ser concedida licença, pelo prazo de dois anos, para tratar de interesses particulares e discutido o assunto por parte dos Cons. Secundino,

Oid, Chaves, Gomide, Maria Rita e Lygia, o Conselho decidiu negar a licença, apro-
vando, unicamente, proposta do Conselheiro
Górdio. Federalização da UREM G - O Sr.
Presidente deu conhecimento ao plenário
do andamento do processo de federalização
da Universidade, lendo o parecer da Consulta
Jurídica do MEC. O Sr. Presidente pres-
tou ainda informações sobre os terrenos de
Joába, pertencentes à UREM G, atendendo solicitação
do Cons. Decanato. Este conselheiro
proposto que o Sr. Henrique Riuoto fosse, oficial-
mente, convidado para receber, nas festas de
formatura de 1968, um diploma de reconheci-
mento, comemorativo do seu 40º aniversário de
formatura. O Cons. P. Mendes propôs que ainda
que morto fosse o Sr. Riuoto, fosse ele relembrado
do aquela solenidades. O Conselho apro-
vou ambas as propostas. Nada mais haver-
do que devesse ser tratado, o Sr. Presidente a-
gradeceu a presença e cooperação dos Srs.
Conselheiros e declarou encerrada a sessão
da qual eu, Fárcisio Gomide, Secretário
Geral da Universidade Rural do Estado
de Minas Gerais, laurei esta ata que será
assinada quando lida for achada confor-
me.


Górdio
Garcisio Gomide
Ass. M. Batista
Liação de Manilva Tavares Braga
Presidente

Indire
Lammas Flores
Tor Alberto Sanni de
Gilberto P. Aguirre
Procuradurante
Sebastián
Maria Rita de Cavallito
Maria Lucia Simonini
Juan Carlos Gómez
A. A. Mender
Clibago Vieja
Acantilados
Bosque Finito de Coto
Francisco Porcide